

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX
Programa Institucional de Monitoria

Edital 07/2020

Edital para seleção de Monitores não remunerados do Curso de **DIREITO** que integrarão o Programa de Monitoria do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO para o período letivo de **2020.1**.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO vem por meio deste Edital tornar público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.1 interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Não Remunerados, para o período de 2020.1, do curso de graduação em **DIREITO** do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. Definição: O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO. Tem como objetivos: despertar no aluno o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comum em muitas disciplinas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; vivenciar estratégias de ensino superior possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

2. Objetivos da Monitoria:

2.1. A Política Institucional e o Regimento Interno do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO estabelecem como objetivos da Monitoria:

a) Proporcionar aos alunos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;

d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

f) Inserir o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. Dos candidatos

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria Não Remunerada, e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, os alunos deverão obedecer aos seguintes critérios:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO e ter sido aluno da disciplina objeto desta monitoria;

3.1.2. No caso dos alunos graduados ou transferidos, que tenham cursado a disciplina em outro(a) curso / instituição, o mesmo deve comprovar por meio de histórico e ementa ter cursado a disciplina nos últimos 05(cinco) anos;

3.1.3. Comprovar por meio do Histórico Escolar, já ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, nota **7,0 (sete)**, em ambos os casos;

3.1.4. A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para realizar a inscrição no processo seletivo, assim como condição impeditiva para investidura na monitoria;

3.1.5. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer à prova escrita, portando um documento oficial com foto. Este é de caráter obrigatório, o não cumprimento desse item acarretará no impedimento da realização da prova.

3.1.6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.7. Somente será admitida a entrada de candidato na sala, na qual realizará a prova, até às 14h00min.

4. Das Inscrições

4.1 Períodos de Inscrição: **26 de fevereiro a 08 de março de 2020.**

4.2 As inscrições deverão ser feitas pelo sistema **COPEX on line** no **site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO**, não existindo taxa de inscrição;

4.3 O aluno poderá concorrer somente a uma vaga a cada processo seletivo.

5. Das Provas

5.1 As provas práticas, entrevistas e etc. ocorrerão no dia **14 de março de 2020, das 09h 00min às 12h 00min.**

5.2 As provas teóricas serão realizadas no **Campus Saúde**, para todos os cursos de graduação da UNILEÃO no dia **14 de março de 2020, às 14h e 00min.**

6. Das Provas para os alunos Sabatistas

6.1 As provas práticas, entrevistas e etc. ocorrerão no dia **14 de março de 2020 das 17h 30min às 18h 30min.**

6.2 As provas teóricas serão realizadas no **Campus Saúde**, no dia **14 de março de 2020, às 18h 30min às 21h 30 min.**

6.3 Os alunos sabatistas deverão estar no local da prova às **14h 00min e aguardar em sala, com o fiscal, o início da prova (17h 30min).**

6.4 Caso a disciplina não possua prova prática, a prova teórica será iniciada as 17h 30min.

6.5 Para deferimento da inscrição, o aluno sabatista deverá anexar, **no ato da inscrição, declaração que comprove sua condição de sabatista. A mesma deverá possuir o timbre da instituição religiosa professada.**

7. Da Seleção

7.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas recomendadas para cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (P), a nota obtida na disciplina (D) e a média global (MG), com pesos 5, 3 e 2 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (Px5) + (Dx3) + (Cx2)/10 \geq 8,0$.

7.2 Caso a disciplina possua prova prática, a nota (P), descrita acima será calculada pela média aritmética da nota da prova escrita com a nota da prova prática.

7.3 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota (P) igual ou superior a 8,0 (oito) na (s) prova (s) de seleção mencionada (s) no parágrafo anterior.

7.3.1. Não poderá concorrer a seleção de monitoria, o candidato que não possuir a nota da disciplina (D) maior ou igual a 7,0 (sete).

7.3.2. Será aprovado o candidato que obtiver, na média final da seleção de monitoria, nota mínima igual ou superior a 8,0.

7.4 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na (s) prova (s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha maior idade.

8. Divulgação do Resultado

8.1 O resultado parcial será divulgado pela COPEX no dia **18 de março de 2020**.

8.2. Após a divulgação do **resultado final, em 27 de março de 2020**, o candidato selecionado deverá comparecer à COPEX dos *Campi* Saúde e Lagoa Seca, de acordo com as datas dispostas no cronograma deste edital, para entrega de **02 vias** dos seguintes documentos:

- 1 – Termo de Compromisso do Monitor;
- 2 – Dados Cadastrais;
- 3– Horário de Monitoria;
- 4 – Horário Acadêmico;
- 5 – Plano de Trabalho;
- 6- Política do programa de Monitoria (todas as páginas rubricadas).

9. Disciplinas que estão oferecendo vagas para o período letivo 2020.1.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO		
DISCIPLINA	VAGAS	CATEGORIA
CIÊNCIA POLÍTICA TEORIA GERAL DO ESTADO	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO CIVIL I	4	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO CIVIL II	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO CIVIL III	5	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO CIVIL VI	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO EMPRESARIAL I	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO EMPRESARIAL II	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO EMPRESARIAL III	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	4	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	1	VOLUNTÁRIO (A)
ESTÁGIO 2 – PRÁTICA SIMULADA PENAL	2	VOLUNTÁRIO (A)
ESTÁGIO 4 – PRÁTICA REAL CÍVEL	1	VOLUNTÁRIO (A)
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	2	VOLUNTÁRIO (A)
HISTÓRIA DO CEARÁ E DO DIREITO NO BRASIL	4	VOLUNTÁRIO (A)

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	2	VOLUNTÁRIO (A)
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	4	VOLUNTÁRIO (A)
PROCESSO CONSTITUCIONAL	1	VOLUNTÁRIO (A)
REDAÇÃO E LINGUAGEM JURÍDICA	4	VOLUNTÁRIO (A)
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2	VOLUNTÁRIO (A)
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO		VOLUNTÁRIO (A)
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	4	VOLUNTÁRIO (A)
ESTÁGIO 3 – PRÁTICA REAL EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	2	VOLUNTÁRIO (A)
ESTÁGIO 3 – PRÁTICA REAL EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	4	VOLUNTÁRIO (A)
MÉTODOS ADEQUADOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS	2	VOLUNTÁRIO (A)
DIREITO CONSITUCIONAL I	2	VOLUNTÁRIO (A)
TEORIA GERAL DO PROCESSO	2	VOLUNTÁRIO (A)

10. Considerações Finais

10.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos pelos seus subsequentes na classificação da listagem oficial;

10.2. As vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária, dispensa de monitor por desempenho insatisfatório ou colação de grau poderão ser ocupadas obedecendo-se a ordem da listagem oficial dos candidatos aprovados, em caso de interesse do (a) professor (a) da disciplina manifestado por e-mail a COPEX;

10.3. Os alunos vinculados aos diversos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO poderão integrar o Programa de Monitoria na condição de monitores, entretanto a condição de monitor não proporciona vínculo empregatício, por tanto, não acarretará em pagamento de salário pelas atividades desenvolvidas;

10.4. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 08 (oito) horas *relógio*, durante todo o período de vigência da monitoria.

10.5. O aluno se disponibilizará por 8 horas semanais, considerando a didática monitor e professor, onde semanalmente, um dos horários da monitoria, deverá coincidir com a aula da disciplina de acordo com o horário acadêmico, exceto para os cursos que funcionam em apenas um turno.

10.6 Durante a realização da semana de AV1 e AV2 o monitor deverá cumprir apenas 04 (quatro) horas de atividades de monitoria, as demais 04 (quatro) horas só deverão ser utilizadas se/quando solicitado pelo professor orientador (ex: atividades extras).

10.7 A carga horária será contabilizada através do somatório da carga horária mensal desenvolvida pelo monitor. A carga horária total do certificado não excederá 320 horas.

10.8 Não será contabilizada a carga horária dos meses de férias (janeiro e julho) e/ou dias em que não houver monitoria;

10.9 O horário das atividades de monitoria, não poderá coincidir com o das atividades curriculares do candidato;

10.10 Não será permitido ao candidato exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;

10.11 Será concedido um Certificado de Monitoria, pela COPEX, apenas ao aluno que obtiver uma participação igual ou superior a 50% nas atividades e na frequência de Monitoria, equivalente a 160 horas correspondentes a seis meses, e que tenha cumprido todas as exigências do programa.

10.12 A carga horária total da monitoria corresponderá ao quantitativo de horas cumpridas entre os meses março a outubro de 2020.

10.12.1 Não serão computados na carga horaria total da monitoria o período após a AVF e o período de férias dos alunos.

10.13 No exercício de suas atividades de ensino (didáticas, pedagógicas) de pesquisa (científicas), de extensão (Programas, projetos, cursos, eventos, ligas acadêmicas), artísticas, culturais, gestão colegiada (centro acadêmico, representação estudantil) e afins, o monitor não poderá cobrar para ministrar aulas ou qualquer que seja a atividades descritas acima enquanto durar a sua condição de monitor (seja no seu horário de monitoria ou não) no âmbito do Centro Universitário Leão Sampaio.

10.14 Após o envio dos Relatórios, a Coordenação de Pesquisa e Extensão terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-monitores e das certidões de professores-orientadores;

10.15 Uma vez integralizado as atividades acadêmicas curriculares (da monitoria), o aluno monitor estará automaticamente desligado da monitoria. No caso de colação de grau, o aluno deverá entregar o termo de desligamento.

10.16 Todos os aprovados por este edital deverão participar do curso de formação de monitores uma vez por mês, e do Unileão Científico apresentando trabalho, em minicursos, oficinas e demais atividades.

10.17 A relação final de aprovados será publicada, no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO e no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

10.18 O (a) candidato (a) que desejar interpor recursos contra os resultados parciais das provas objetivas disporá de um dia útil (das 11h 00min às 21h 00min) para fazê-lo, que será no dia da divulgação do resultado da prova escrita.

10.19 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos na Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, pelo telefone (88) 2101 – 1058 (Campus Saúde), (88) 2101 – 1076 (Campus Saúde), (88) 2101 1078 (Campus Lagoa Seca) e ou pelo e-mail copex@leaosampaio.edu.br.

10.20 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO;

10.21 Este edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 26 de fevereiro de 2020.

Prof. Jaime Romero de Sousa
Reitor – UNILEÃO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
CRONOGRAMA	
26 de fevereiro a 08 de março	Período de inscrição do (a) aluno (a)./ A partir das 13h.
14 de março	Realização da prova prática/ <i>Campus Saúde</i> das 09h às 12h. Realização da prova escrita/ <i>Campus Saúde</i> das 14h às 17h.
14 de março	Realização da prova para os alunos sabatistas/ <i>Campus Saúde</i> das 17:30 às 20:30.
18 de março	Divulgação do resultado parcial./ A partir das 21h.
19 de março	Interposição de recursos/ Das 09h às 21h na COPEX.
20 de março	Análise dos recursos.
20 de março	Resultado da Interposição de recurso./ A partir das 21h.
27 de março	Resultado final.
27 de março a 08 de abril	Admissão dos candidatos aprovados, entrega de documentação na COPEX e início das atividades.
30 de março	Curso de formação para monitores/ <i>Campus Lagoa Seca</i> das 14h às 18h.

ANEXO

Conteúdo Programático

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA TEORIA GERAL DO ESTADO

Professor (a): MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO

Conteúdo: II. ORIGENS E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ESTADO. III. ELEMENTOS DO ESTADO POVO. TERRITÓRIO. PODER SOBERANO. IV. FINALIDADES DO ESTADO. VI. CLASSIFICAÇÕES DO ESTADO FORMAS DE ESTADO. FORMAS DE GOVERNO. SISTEMAS DE GOVERNO. REGIMES DE GOVERNO. * UNIDADE II - LEITURA DO CAPÍTULO II DO LIVRO “ELEMENTOS DE TEORIA GERAL DO ESTADO” DE DALMO DALLARI, PP. 59 À 80; * UNIDADE III - LEITURA DO CAPÍTULO DO LIVRO ELEMENTOS DO ESTADO – POVO, POPULAÇÃO E NAÇÃO (TERMINOLOGIAS, DEFINIÇÕES E FUNDAMENTOS TEÓRICOS). DIAS, REINALDO. CIÊNCIA POLÍTICA. 2.ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2013; * UNIDADE III – TERRITÓRIO E PODER SOBERANO LEITURA DO CAPÍTULO II DO LIVRO “ELEMENTOS DE TEORIA GERAL DO ESTADO” DE DALMO DALLARI, PAGES. 92 À 99; * UNIDADE IV – FINALIDADES DO ESTADO. SOARES, MÁRIO LÚCIO QUINTÃO. TEORIA DO ESTADO. NOVOS PARADIGMAS EM FACE DA GLOBALIZAÇÃO. CAP. 6, PP. 92 – 95; ELEMENTOS DE TEORIA GERAL DO ESTADO” DE DALMO DALLARI CAP. 3, PP. 123 – 127; * UNIDADE VI – CLASSIFICAÇÕES DO ESTADO - FORMAS DE ESTADO E FORMAS DE GOVERNO. LEITURA DOS CAPÍTULOS 11, 12 E 13 DO LIVRO “CIÊNCIA POLÍTICA” DE PAULO BONAVIDES; LEITURA DAS PP. 160 – 192 DO LIVRO “ELEMENTOS DE TEORIA GERAL DO ESTADO” DE DALMO DALLARI.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO I

Professor (a): ITALO ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO

Conteúdo: REGIME JURÍDICO, PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: DIREITO CIVIL I

Professor (a): JOSEANE DE QUEIROZ VIEIRA

Conteúdo: LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. PESSOA JURÍDICA. NEGÓCIO JURÍDICO. PESSOA NATURAL. DOMICÍLIO. BENS.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO CIVIL II

Professor (a): CLÁUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO

Conteúdo: ESTUDAR O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E SUA RELAÇÃO COM OUTROS RAMOS DO DIREITO (CIVIL, CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL), ABORDANDO AS CONCEPÇÕES DOUTRINÁRIAS E PRÁTICAS ACERCA DA MATÉRIA E RELACIONANDO COM OS FATOS E EVENTOS COTIDIANOS A LUZ DE QUESTÕES JURÍDICAS CONCRETAS OU SIMULADAS, FUNDADO NAS RELAÇÕES HUMANAS DE VÍNCULO OBRIGACIONAL E PATRIMONIAL QUE SE ESTABELECEM ENTRE PESSOAS. ABORDAR DE FORMA SISTEMATIZADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS ENTENDIMENTOS DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS QUE REGULAM A CONSTITUIÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTER VIVOS, TRATANDO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CREDOR E DO DEVEDOR, ALÉM DA PRESTAÇÃO EM SI. A TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO SERÁ ORIENTADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELO CÓDIGO CIVIL, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA CIVILISTA. DIVIDINDO-SE, BASICAMENTE, EM: INTRODUÇÃO: EVOLUÇÃO DA TEORIA DAS OBRIGAÇÕES. A UNIFICAÇÃO DO DIREITO OBRIGACIONAL. DISTINÇÕES ENTRE DIREITOS PESSOAIS E REAIS. CONCEITO E ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DAS OBRIGAÇÕES. A RELAÇÃO OBRIGACIONAL. FONTES DA RELAÇÃO OBRIGACIONAL. DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES: OBRIGAÇÕES DE DAR, OBRIGAÇÕES DE FAZER, OBRIGAÇÕES DE NÃO FAZER, OBRIGAÇÕES ALTERNATIVAS, OBRIGAÇÕES DIVISÍVEIS E INDIVISÍVEIS, OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS. DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES: CESSÃO DE CRÉDITO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. DO ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES: PAGAMENTO: LUGAR, TEMPO E PROVA. PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO. PAGAMENTO COM SUB-ROGAÇÃO. IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO. NOVAÇÃO, COMPENSAÇÃO, CONFUSÃO E REMISSÃO DAS DÍVIDAS. DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES: MORA. PERDAS E DANOS. JUROS LEGAIS. CLÁUSULA PENAL. ARRAS OU SINAL.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO CIVIL III

Professor (a): ANTÔNIA GABRIELLY ARAÚJO DOS SANTOS

Conteúdo: TEORIA GERAL DOS CONTRATOS: NOÇÃO GERAL, FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS, FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS CONTRATOS; DA FORMAÇÃO DOS CONTRATOS; CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS; DA ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIROS; DA PROMESSA DE FATO DE TERCEIROS; DOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS; DA EVICÇÃO; DOS CONTRATOS ALEATÓRIOS; DO CONTRATO PRELIMINAR; DO CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR; DA EXTINÇÃO DO CONTRATO; DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO.

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: DIREITO CIVIL VI

Professor (a): CLÁUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO

Conteúdo: ESTUDAR O DIREITO DAS SUCESSÕES E SUA RELAÇÃO COM OUTROS RAMOS DO DIREITO (CIVIL, CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL), ABORDANDO AS CONCEPÇÕES DOUTRINÁRIAS E PRÁTICAS ACERCA DA MATÉRIA E RELACIONANDO COM OS FATOS E EVENTOS COTIDIANOS A LUZ DE QUESTÕES JURÍDICAS CONCRETAS OU SIMULADAS, FUNDADO NAS RELAÇÕES HUMANAS DE VÍNCULO HEREDITÁRIO E PATRIMONIAL QUE SE ESTABELECEM ENTRE PESSOAS. ABORDAR DE FORMA SISTEMATIZADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS ENTENDIMENTOS DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS QUE REGULAM A MATÉRIA, TRATANDO DOS INSTITUTOS E DOS DIREITOS CORRELATOS E DECORRENTES DA SUCESSÃO. A TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO SERÁ ORIENTADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELO CÓDIGO CIVIL, ALÉM DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA CIVILISTA. DIVIDINDO-SE, BASICAMENTE, EM: DIREITO DAS SUCESSÕES: DEFINIÇÃO, OBJETO E CONTEÚDO. DA SUCESSÃO: ESPÉCIES.

HERANÇA: TRANSMISSÃO, ACEITAÇÃO E RENÚNCIA. DOS QUE NÃO PODEM SUCEDER: EXCLUSÃO SUCESSÓRIA, INDIGNIDADE E DESERDAÇÃO. DA SUCESSÃO LEGÍTIMA: ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA. DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO: REQUISITOS, LINHAS EM QUE SE DÁ E EFEITOS. SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA: CAPACIDADE ATIVA E PASSIVA. DO TESTAMENTO: FORMAS ORDINÁRIAS E ESPECIAIS, REVOGAÇÃO E EXECUÇÃO. DOS CODICILOS: OBJETO E FORMA. DOS LEGADOS: CLASSIFICAÇÃO, EFEITOS, PAGAMENTO E CADUCIDADE. DAS DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS: CONCEITOS, CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS. DA SUBSTITUIÇÃO: CONCEITO E ESPÉCIES. DO INVENTÁRIO, DO ARROLAMENTO E DA COLAÇÃO: REGIME JURÍDICO. PARTILHA: NULIDADE.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL I

Professor (a): FRANCISCO THIAGO DA SILVA MENDES

Conteúdo: NOÇÕES GERAIS (ORIGEM, SURGIMENTO, EVOLUÇÃO, HISTÓRICO NO BRASIL, AUTONOMIA, FONTES, CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS); EMPRESÁRIO (CONCEITO, REQUISITOS, CONTINUAÇÃO DA EMPRESA POR INCAPAZ, OS IMPEDIDOS E O EMPRESÁRIO RURAL E DE PEQUENO PORTE); PREPOSTOS; LIVROS; REGISTRO PÚBLICO; ESTABELECIMENTO; DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (PATENTES, REGISTRO, REGISTRO DE MARCAS); MEIOS DE PROTEÇÃO À ORDEM ECONÔMICA (REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA); SOCIEDADES (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CONSTITUIÇÃO, PERSONIFICAÇÃO, PATRIMÔNIO, CLASSIFICAÇÃO, MODIFICAÇÃO, TIPOS DE SOCIEDADES, SOCIEDADE LIMITADA, SOCIEDADE COOPERATIVA, LIGAÇÕES ENTRE SOCIEDADES, SOCIEDADE ENTRE CONJUGUES).

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL II

Professor (a): FRANCISCO THIAGO DA SILVA MENDES

Conteúdo: SOCIEDADES ANÔNIMAS (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CONSTITUIÇÃO, DEVERES DOS ACIONISTAS, DIREITOS, ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃOS, VALORES MOBILIÁRIOS, LIVROS SOCIAIS, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS, DIVIDENDOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO); TEORIA GERAL DOS TÍTULOS DE CRÉDITOS (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CONCEITO, ATRIBUTOS, CARACTERÍSTICAS, MODO DE CIRCULAÇÃO, ENDOSSO, ACEITE, AVAL, PROTESTO, LETRA DE CÂMBIO, NOTA PROMISSÓRIA, CHEQUE, DUPLICATA, CONHECIMENTO DE DEPÓSITOS E WARRANT E TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL); CONTRATOS MERCANTIS (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CLASSIFICAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, EFEITOS DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS, ESPÉCIES DE CONTRATOS: COMPRA E VENDA, CONTRATOS DE COLABORAÇÃO, CONCESSÃO MERCANTIL, FRANQUIA, MANDATO MERCANTIL, COMISSÃO MERCANTIL).

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL III

Professor (a): FRANCISCO THIAGO DA SILVA MENDES

Conteúdo: FALÊNCIA (DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARACTERIZAÇÃO, SUJEITOS PASSIVOS, SUJEITOS ATIVOS, MASSA FALIDA, ÓRGÃOS, JUÍZO FALIMENTAR, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS, EFEITOS JURÍDICOS E O PROCESSO FALIMENTAR); RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARACTERIZAÇÃO, SUJEITOS PASSIVOS, SUJEITOS ATIVOS, ÓRGÃOS, JUÍZO, EFEITOS JURÍDICOS E O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARACTERIZAÇÃO, SUJEITOS PASSIVOS, SUJEITOS ATIVOS, ÓRGÃOS, JUÍZO, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS, EFEITOS JURÍDICOS E O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO).

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Professor (a): JÂNIO TAVEIRA DOMINGOS

Conteúdo: JURISDIÇÃO AÇÃO PROCESSO PROCEDIMENTO COMUM

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Professor (a): JÂNIO TAVEIRA DOMINGOS

Conteúdo: TUTELAS PROVISÓRIAS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Professor (a): MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO

Conteúdo: UNIDADE I: AXIOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS 1. NOÇÕES GERAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS (CONCEITO, TERMINOLOGIA, AMPLITUDE, FUNDAMENTO/ CONTEÚDO, CARACTERÍSTICAS E GRAMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS); 2. NATUREZA JURÍDICA DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL; 3. OBRIGAÇÕES ERGA OMNES E NORMAS INTERNACIONAIS DE JUS CONGENS; 4. RESPONSABILIDADE DO ESTADO NO SISTEMA INTERAMERICANO; 5. PRECEDENTES HISTÓRICOS DOS DIREITOS HUMANOS, 6. DIMENSÕES/GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA JURISPRUDÊNCIA DO STF; 7. CRÍTICAS AO SISTEMA GERACIONAL. UNIDADE I: AXIOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS - NOÇÕES GERAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS (CONCEITO, TERMINOLOGIA, AMPLITUDE, FUNDAMENTO/ CONTEÚDO, CARACTERÍSTICAS E GRAMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS); (MAZZUOLI, VALÉRIO DE OLIVEIRA. CURSO DE DIREITOS HUMANOS, CAP. I., PP. 21 – 30). UNIDADE I: AXIOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS - NATUREZA JURÍDICA DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL; - OBRIGAÇÕES ERGA OMNES E NORMAS INTERNACIONAIS DE JUS CONGENS; - RESPONSABILIDADE DO ESTADO NO SISTEMA INTERAMERICANO. (MAZZUOLI, VALÉRIO DE OLIVEIRA. CURSO DE DIREITOS HUMANOS, CAP. II., PP. 31 – 42). UNIDADE I: AXIOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS - PRECEDENTES HISTÓRICOS DOS DIREITOS HUMANOS, - DIMENSÕES/GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA JURISPRUDÊNCIA DO STF; - CRÍTICAS AO SISTEMA GERACIONAL; -; - ABORDAGENS DO UNIVERSALISMO, RELATIVISMO E MULTICULTURALISMO DOS DIREITOS HUMANOS. (MAZZUOLI, VALÉRIO DE OLIVEIRA. CURSO DE DIREITOS HUMANOS, CAP. III., PP. 43 – 48).

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Professor (a): DANIELLY PEREIRA CLEMENTE

Conteúdo: FUNDAMENTOS AXIOLÓGICOS/FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS 1. CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS 2. CARACTERÍSTICAS E FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS 3. DIMENSÕES/GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS; 4. PRECEDENTES HISTÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES; 5. UNIVERSALISMO, RELATIVISMO CULTURAL E MULTICULTURALISMO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS 1. SISTEMA GLOBAL E SISTEMAS REGIONAIS DE TUTELA DOS DIREITOS HUMANOS; 2. SISTEMA EUROPEU DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS; 3. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS; 4. SISTEMA AFRICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS; 5. OUTROS SISTEMAS OU SUBSISTEMAS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS; 6. A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E AS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. ONU. 7. INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL EM FACE DO DIREITO HUMANITÁRIO INTERNACIONAL 1. POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS; 2. OS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 3. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS E SEUS PRINCÍPIOS 4. ESTATUTO DE ROMA DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL: PRECEDENTES, CRIAÇÃO, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA MATERIAL DO TPI; 5. RESPONSABILIDADE PENAL INDIVIDUAL 6. APARENTES ANTINOMIAS ENTRE O ESTATUTO DE ROMA E A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: ESTÁGIO 2 – PRÁTICA SIMULADA PENAL

Professor (a): FRANCISCO THIAGO DA SILVA MENDES

Conteúdo: ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL (COGNIÇÃO COERCITIVA, MEDIATA E IMEDIATA); RELATÓRIO FINAL DO INQUÉRITO POLICIAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; PETIÇÃO INICIAL (AÇÃO PENAL PÚBLICA E AÇÃO PENAL PRIVADA); DESPACHOS;

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS; RESPOSTA À ACUSAÇÃO; SENTENÇA ABSOLUTÓRIA SUMÁRIA; AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO; SANEAMENTO DO PROCESSO; PRODUÇÃO DE PROVAS; MEMORIAIS ESCRITOS; SENTENÇA; RECURSOS (APELAÇÃO E RECURSO EM SENTIDO ESTRITO).

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: ESTÁGIO 4 – PRÁTICA REAL CÍVEL

Professor (a): EVERTON DE ALMEIDA DE BRITO

Conteúdo: DIREITO CIVIL: 1. DOS ALIMENTOS. PROCESSO CIVIL: 1. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS; 2. COMPETÊNCIA; 3. SUJEITOS DO PROCESSO; 4. GRATUIDADE DE JUSTIÇA; 5. TUTELA PROVISÓRIA; 6. PETIÇÃO INICIAL; 7. REQUISITOS; 8. PEDIDO; 9. VALOR DA CAUSA; 10. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU DE MEDIAÇÃO; 11. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 12. AÇÃO DE ALIMENTOS; 13. LEI Nº 5.478, DE 25 DE JULHO DE 1968.

Materiais Permitidos: LEI SECA (SEM NENHUM TIPO DE COMENTÁRIO).

Disciplina: FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO

Professor (a): JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE

Conteúdo: BITTAR, EDUARDO CARLOS BIANCA. CURSO DE FILOSOFIA DO DIREITO. SÃO PAULO: ATLAS, 2012. CAPÍTULOS: 3,4,5, 6, 14, 16, 18, 24.

Materiais Permitidos: CANETA, LÁPIS E BORRACHA.

Disciplina: HISTÓRIA DO CEARÁ E DO DIREITO NO BRASIL

Professor (a): OSSIAN SOARES LANDIM

Conteúdo: ESCOLAS DO DIREITO NO BRASIL: OLINDA (RECIFE) E SÃO PAULO.

Materiais Permitidos: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Professor (a): JOSEANE DE QUEIROZ VIEIRA

Conteúdo: DIVISÕES E RAMOS DO DIREITO; INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL; FONTES DO DIREITO; NORMA JURÍDICA.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

Professor (a): GERMANA FREIRE ROCHA CALDAS

Conteúdo: CIÊNCIA E TIPOS DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO. LEITURA, ANÁLISE E DOCUMENTAÇÃO DE TEXTOS. BUSCA CIENTÍFICA. MÉTODOS CIENTÍFICOS. ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA CIENTÍFICA. CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA. ETAPAS E TÉCNICAS DE PESQUISA. ESTRUTURA DO PROJETO. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS ACADÊMICOS. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS. ELABORAÇÃO DE CITAÇÕES REFERÊNCIAS.

Materiais Permitidos: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

Disciplina: PROCESSO CONSTITUCIONAL

Professor (a): ITALO ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO

Conteúdo: CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE / REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS.

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: REDAÇÃO E LINGUAGEM JURÍDICA

Professor (a): LUÍS ANDRE BEZERRA DE ARAÚJO

Conteúdo: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; O SENTIDO DAS PALAVRAS: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO; POLISSEMIA E HOMONÍMIA; A LÍNGUA COMO UM FENÔMENO VIVO; NÍVEIS DE LINGUAGEM; PRÁTICA E CARACTERÍSTICAS DA LINGUAGEM JURÍDICA; JURIDQUÊS; ARGUMENTAÇÃO; GÊNEROS DO DISCURSO E TIPOS TEXTUAIS (NARRAÇÃO, DESCRIÇÃO E DISSERTAÇÃO) E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA.

Materiais Permitidos: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

Disciplina: SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Professor (a): MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO

Conteúdo: ORIENTAÇÕES: TODAS AS QUESTÕES QUE SE SEGUEM SÃO REFERENTES AO CONTEÚDO FUNDAMENTAL DE SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA ETAPA, OU SEJA, SOCIOLOGIA ORGÂNICA DE EMILIE DURKHEIM, SOCIOLOGIA METATERIALISTA HISTÓRICA DE KARL MARX, SOCIOLOGIA COMPREENSIVA DE MAX WEBER; SOCIOLOGIA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA DE MICHEL FOUCAULT.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Professor (a): PEDRO ADJEDAN DAVID DE SOUSA

Conteúdo: A SOCIOLOGIA COMO CIÊNCIA - SEUS MÉTODOS E OBJETOS DE ESTUDO; O PENSAMENTO SOCIOLÓGICO CLÁSSICO - DURKHEIM, WEBER E MARX; A ANÁLISE CRÍTICA DOS FENÔMENOS SOCIAIS; O DIREITO COMO FENÔMENO SOCIOLÓGICO.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.



Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Professor (a): FRANCISCO ERCÍLIO MOURA

Conteúdo:

Materiais Permitidos:

Disciplina: FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO

Professor (a): FRANCISCO WILLIAM BRITO BEZERRA

Conteúdo: UNIDADE 1: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA 1.1. ORIGEM, DIFERENCIAÇÃO EM RELAÇÃO A MITOLOGIA, A RELIGIÃO E A CIÊNCIA. 1.2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS; TEORIA DA JUSTIÇA E QUESTÕES DE MÉTODO. A TEORIA DOS QUATRO DISCURSOS DE ARISTÓTELES. 1.3. PROBLEMAS ENFRENTADOS E ÁREAS DA FILOSOFIA: HISTÓRIA DA FILOSOFIA; ÉTICA; METAFÍSICA; ONTOLOGIA; EPISTEMOLOGIA; LÓGICA; FILOSOFIA POLÍTICA; FILOSOFIA JURÍDICA. UNIDADE 2: HISTÓRIA DA FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA 2.1. PERÍODO COSMOLÓGICO. AS ESCOLAS JÔNICA E ELEATA. 2.2. PERÍODO COSMOLÓGICO. AS ESCOLAS PITAGÓRICA E DA DIVERSIDADE. 2.3. PERÍODO COSMOLÓGICO: JUSFILOSOFIA NA GRÉCIA ANTIGA.

A JUSTIÇA NO TEATRO GREGO. A TRAGÉDIA ANTÍGONA DE SÓFOCLES. 2.4. PERÍODO ANTROPOLÓGICO: SÓCRATES, O HOMEM QUE DEU A VIDA PELA FILOSOFIA. 2.5. PERÍODO ANTROPOLÓGICO: PLATÃO, A ACADEMIA E A REPÚBLICA. 2.6. PERÍODO SISTEMÁTICO: ARISTÓTELES, O LICEU, A ÉTICA, A LÓGICA E A POLÍTICA. 2.7. PERÍODO HELENÍSTICO: AS ESCOLAS CÍNICA E EPICURISTA. 2.8. PERÍODO HELENÍSTICO: AS ESCOLAS CÉTICA E ESTOICA E O DIREITO ROMANO. 2.9. PERÍODO MEDIEVAL: A PATRÍSTICA DE SÃO PAULO A SANTO AGOSTINHO E O DIREITO CANÔNICO. 2.10. PERÍODO MEDIEVAL: A ESCOLÁSTICA DE SANTO TOMÁS DE AQUINO E FRANCISCO SUÁREZ AO NEOTOMISMO. 2.11. PERÍODO MODERNO. FASE RENASCENTISTA: RENASCIMENTO, REFORMA E REVOLUÇÃO CIENTÍFICA [MAQUIAVEL, ERASMO DE ROTERDÃ, THOMAS MORUS, LUTERO, CALVINO, GALILEU E COPÉRNICO]. 2.12. PERÍODO MODERNO. FASE ABSOLUTISTA: DESCARTES, ESPINOSA, LEIBNIZ, HUGO GRÓCIO E THOMAS HOBBS. 2.13. PERÍODO MODERNO. FASE ILUMINISTA: JOHN LOCKE, JEAN-JACQUES ROUSSEAU, ABADE SIEYÈS E A ESCOLA DA EXEGESE. 2.14. PERÍODO MODERNO. FASE ILUMINISTA: CESARE BECCARIA, FRIEDRICH CARL VON SAVIGNY E A ESCOLA HISTÓRICA DO DIREITO. 2.15. PERÍODO MODERNO. FASE ILUMINISTA: IMMANUEL KANT E RUDOLF VON IHERING. 2.16. PERÍODO MODERNO. FASE ILUMINISTA: KANT, HEGEL E O IDEALISMO ALEMÃO. 2.17. PERÍODO MODERNO. FASE ILUMINISTA: O UTILITARISMO E O PRAGMATISMO. 2.18. PERÍODO CONTEMPORÂNEO: A FILOSOFIA DO SÉCULO XIX. 2.19. PERÍODO CONTEMPORÂNEO: A FILOSOFIA DO SÉCULO XX. 2.20. PERÍODO CONTEMPORÂNEO: A FILOSOFIA DO SÉCULO XXI. UNIDADE 3: JUSFILOSOFIA CONTEMPORÂNEA 3.1. JUSNATURALISMO, JUSPOSITIVISMO E PÓS-POSITIVISMO JURÍDICO. 3.2. AS FILOSOFIAS DO DIREITO JUSPOSITIVISTAS: HANS KELSEN. 3.3. AS FILOSOFIAS DO DIREITO JUSPOSITIVISTAS: MIGUEL REALE E JÜRGEN HABERMAS. 3.4. AS FILOSOFIAS DO DIREITO NÃO JUSPOSITIVISTAS: CARL SCHMITT E MARTIN HEIDEGGER. 3.5. AS FILOSOFIAS DO DIREITO NÃO JUSPOSITIVISTAS: HANS-GEORG GADAMER E MICHEL FOUCAULT. 3.6. AS FILOSOFIAS DO DIREITO CRÍTICAS: EUGENI PACHUKANIS. 3.7. FILOSOFIA DO DIREITO NO BRASIL.

Materiais Permitidos: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

Disciplina: ESTÁGIO 3 – PRÁTICA REAL EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Professor (a): ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA CALOU

Conteúdo: FASES E TÉCNICAS DA MEDIAÇÃO.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: ESTÁGIO 3 – PRÁTICA REAL EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Professor (a): TAMYRIS MADEIRA DE BRITO

Conteúdo: EMENTA DA PRÁTICA JURÍDICA COMO ESTÁGIO SUPERVISIONADO. ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DO DIREITO, ÉTICA E CIDADANIA. ANÁLISE DE AUTOS FINDOS E DE CASOS CONCRETOS. ANÁLISE E SOLUÇÃO DE CASOS CONCRETOS COM MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM. DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DE CONCILIADOR, MEDIADOR E ÁRBITRO. SIMULAÇÃO DE PRÁTICAS EXTRAJUDICIAIS PARA SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS. VISITAÇÃO A ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE ATUAM COM CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM. CONTEÚDOS O ESTÁGIO UTILIZARÁ COMO BASE A LEGISLAÇÃO NACIONAL ACERCA DO TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS, ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO, DENTRO OUTRAS TÉCNICAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.105/2015. A ABORDAGEM SERÁ PRÁTICA, A FIM DE SE ALCANÇAR UMA ATUAÇÃO PRÁTICA DENTRO DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE SERÁ UTILIZADA A LEI Nº 13.140, DE 26 DE JUNHO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A MEDIAÇÃO ENTRE PARTICULARES COMO MEIO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E SOBRE A AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ALTERA A LEI NO 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997, E O DECRETO NO 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972; E REVOGA O § 20 DO ART. 60 DA LEI NO 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997. UTILIZAR-SE-Á AINDA COMO BASE A RESOLUÇÃO 125 DO CNJ E O MANUAL DE MEDIAÇÃO DO CNJ.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: MÉTODOS ADEQUADOS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS

Professor (a): ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA CALOU

Conteúdo: TEORIA DO CONFLITO IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSES, SENTIMENTOS E POSIÇÕES TÉCNICAS E ETAPAS DA MEDIAÇÃO ARBITRAGEM FUNDAMENTOS DA NEGOCIAÇÃO BASEADA EM PRINCÍPIOS COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA.

Materiais Permitidos: VADE MECUM.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I

Professor (a): TAMYRIS MADEIRA DE BRITO

Conteúdo: UNIDADE I (NEO) CONSTITUCIONALISMO 1. ALOCAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL 2. A CLASSIFICAÇÃO EM RAMOS DO DIREITO 3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONSTITUCIONALISMO 4. NEOCONSTITUCIONALISMO UNIDADE II CONSTITUIÇÃO-CONCEITO, CLASSIFICAÇÕES, ELEMENTOS E HISTÓRICO 1. CONCEITO 2. CONSTITUCIONALIZAÇÃO SIMBÓLICA 3. CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES 4. ELEMENTOS DAS CONSTITUIÇÕES 5. HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS UNIDADE III TEORIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS-MUTAÇÃO, REFORMA REGRAS E PRINCÍPIOS 1. MUTAÇÕES VERSUS REFORMAS CONSTITUCIONAIS 2. REGRAS E PRINCÍPIOS 3. DERROTABILIDADE 4. NORMAS DE SEGUNDO GRAU, POSTULADOS NORMATIVOS 5. MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO 6. PRINCÍPIOS DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL UNIDADE IV ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO 1. PREÂMBULO 2. ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS 3. CORPO DOGMÁTICO 4. EMENDAS CONSTITUCIONAIS 5. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1º AO 4º) UNIDADE V PODER CONSTITUINTE 1. CONCEITO E TITULARIDADE 2. HIATO CONSTITUCIONAL 3. CLASSIFICAÇÃO: ORIGINÁRIO, DERIVADO, DIFUSO 4. O FENÔMENO DA REPRISTINAÇÃO UNIDADE VI EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS 1. NORMAS CONSTITUCIONAIS DE EFICÁCIA PLENA 2. NORMAS CONSTITUCIONAIS DE EFICÁCIA CONTIDA 3. NORMAS CONSTITUCIONAIS DE EFICÁCIA LIMITADA 4. NORMAS CONSTITUCIONAIS DE EFICÁCIA EXAURIDA 5. EFICÁCIA E APLICABILIDADE NA JURISPRUDÊNCIA DO STF UNIDADE VII CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE 1. NOÇÕES PRELIMINARES 2. SISTEMA AUSTRÍACO VERSUS SISTEMA NORTE-AMERICANO 3. ESPÉCIES DE INCONSTITUCIONALIDADE

4. CONTROLE PREVENTIVO E CONTROLE REPRESSIVO 5. CONTROLE CONCENTRADO E CONTROLE DIFUSO 6. ESPÉCIES DE AÇÕES DO CONTROLE CONCENTRADO 7. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NOS ESTADOS-MEMBROS.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO

Professor (a): TAMYRIS MADEIRA DE BRITO

Conteúdo: UNIDADE I - INTRODUÇÃO 1. SOCIEDADE E TUTELA JURÍDICA; 2. O PROCESSO E O DIREITO PROCESSUAL; 3. A NORMA PROCESSUAL; 4. PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PROCESSUAL. UNIDADE II - JURISDIÇÃO 1. JURISDIÇÃO, CONCEITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS; 2. PODER JUDICIÁRIO, E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA; 3. FUNÇÕES ESSENCIAIS E AUXILIARES À JUSTIÇA; 4. COMPETÊNCIA; UNIDADE III - AÇÃO, EXCEÇÃO 1. AÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E CLASSIFICAÇÕES; 2. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES; 3. EXCEÇÃO-DEFESA DO RÉU. UNIDADE IV – PROCESSO 1. TRILOGIA PROCESSUAL 2. ATOS PROCESSUAIS E PROVA. 3. PROCESSO ELETRÔNICO 4. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Materiais Permitidos: SEM CONSULTA.